



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício Div. Nº ⁵³⁴ /2019/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2019.

À
Associação dos Deficientes Físicos de Uruguaiana
Av. Presidente Getúlio Vargas, 2918.
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 147/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 1172/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Associação dos Deficientes Físicos de Uruguaiana, pela passagem do Dia Internacional do Portador de Deficiência.
2. Justifica-se a presente, pela extrema importância da Entidade para nossa cidade, desenvolvendo projetos que visam oferecer várias atividades aos portadores de deficiência e tendo como principal objetivo elevar a autoestima dessas pessoas, no auxílio aos portadores em suas limitações dando a eles a oportunidade de participarem de atividades que normalmente não poderiam.

Atenciosamente,


Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente